



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 22.953.681/0001-45



Ofício nº 13/2022 – Sec. Municipal de Infraestrutura.

Dom Eliseu - PA, 31 de janeiro de 2022.

Ao

Ilmo. Sr.

MARIVALDO PRADO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Senhor Secretário,

Diante da necessidade da Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, solicito que seja providenciado o devido processo administrativo.

Da Justificativa:

Considerando a necessidade de locação do Imóvel destinado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza imóvel próprio para instalação mencionada e que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município.

Vimos por meio deste, solicitar a locação de Imóvel localizado na rua Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim – Dom Eliseu-PA, do proprietário OBERICIO BATISTA DE CARVALHO, CPF: 488.653.467-87, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. Segue anexo termo de referência e carta proposta.

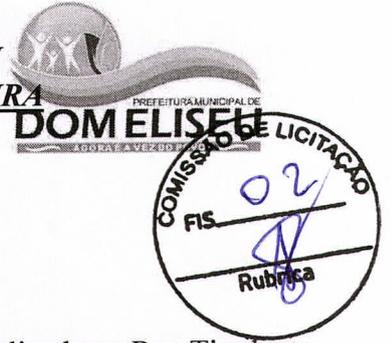
Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ 22.953.681/0001-45



TERMO DE REFER NCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se   Loca o de 01 (um) im vel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, Dom Eliseu-PA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo per odo de 12 (doze) meses ou at  o fim do exerc cio fiscal.

Item	Especifica�es	Unid.	Quantid.
01	Loca�o de 01 (um) im�vel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, Dom Eliseu-PA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo per�odo de 12 (doze) meses ou at� o fim do exerc�cio fiscal	M�s	12 (doze) meses ou at� o fim do exerc�cio fiscal

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

2.1 O MUNIC PIO DE DOM ELISEU, atrav s da Prefeitura Municipal, conforme determina a legisla o espec fica, pretende realizar o devido processo para a Loca o de 01 (um) im vel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, Dom Eliseu-PA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo per odo de 12 (doze) meses ou at  o fim do exerc cio fiscal.

Considerando a necessidade de um espa o amplo para o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando tamb m que a Administra o P blica, n o disponibiliza im vel pr prio para instala o mencionada e que o pre o proposto est  compat vel com os pre os do mercado imobili rio do Munic pio.

Tendo em linha e considerando o princ pio da economicidade e demais princ pios aos quais vinculam a Administra o P blica

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de loca o a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que disp e este Termo de Refer ncia e o que dispor  o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada dever  exercer o seguinte procedimento:
- Loca o de 01 (um) im vel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, Dom Eliseu-PA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo per odo de 12 (doze) meses ou at  o fim do exerc cio fiscal.

4. PAGAMENTO E APRESENTA O DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realiza o dos servi os ser  realizado mensalmente e efetuado at  o 10  (d cimo) dia  til do m s subsequente ao m s de refer ncia.



4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. Podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

Dom Eliseu, 31 de janeiro de 2022.



SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA